

CO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Mat. 57213131, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA, Mat. 57201277, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57234576, P.A. 19/20, 26/11/2020 a 25/12/2020; MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA, Mat. 57229494, P.A. 19/20, 16/11/2020 a 15/12/2020; MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA, Mat. 5258898, P.A. 19/20, 17/11/2020 a 16/12/2020; MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, Mat. 55585587, P.A. 17/18, 05/11/2020 a 04/12/2020; PETRONILA GOMES COUTINHO, Mat. 3212416, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, Mat. 3083276, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO, Mat. 5899904, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; WALENA PEREIRA WANDERLEY, Mat. 54189035, P.A. 18/19, 19/11/2020 a 18/12/2020; WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. 5897827, P.A. 19/20, 18/11/2019 a 17/12/2019; Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 587144

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 257/2020-GAB/DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/743580; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 107/2020-GAB/DPG, de 02.06.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.245, de 05.06.2020, que autorizou o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2020.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 587475

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Nomear JULIANA GOMES MARTEL, OAB/PA nº 13.560, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, DAS-DEF-PUB, a contar de 1º de outubro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 585871

ATO Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/760579; RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, ID Funcional nº 5928462, do cargo em comissão de Gerente de Transportes, GEP-DAS-011.2, a contar de 30 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 585704

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 032/2018/TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará// CNPJ nº 05.070.008/0001-48 Objeto: a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho a ser desenvolvido na Central de Distribuição de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, para a realização de atermações cíveis de jurisdicionados, que desejarem ingressar com ação no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, desacompanhados de advogado// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência: início em 19/03/2020 e término em 18/03/2021//Data da assinatura: 13/03/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 587476

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de setembro de 2020, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.218

(Processo nº. 2020/51187-0)

Assunto: Pedido de Revisão de Medida Cautelar concedida nos autos da Representação formulada pela SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO em razão das contratações vinculadas ao combate à pandemia causada pela COVID-19 – Contratos de Gestão nº 002, 003, 004 e 005/2020, Hospitais de Campanha de Marabá, Santarém, Breves e Belém.

Procurador do Estado: SÉRGIO OLIVA REIS

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, revisar o entendimento adotado na Resolução TCE/PA Nº. 19.206, de 11 de agosto de 2020:

Revogar a medida cautelar concedida, nos termos do art. 276, §5º, do RICU c/c art. 290 RITCE/PA, sem prejuízo da eventual apreciação de outros pedidos cautelares futuros, pelo que determino, como consequência:

o encaminhamento do processo à SECEX para que elabore Relatório Conclusivo sobre o mérito da Representação, podendo requerer, caso entenda necessário, qualquer medida instrutória ou cautelar a esta Relatora; elaborado o Relatório Conclusivo, siga o feito ao Ministério Público de Contas.

Sejam cientificados desta decisão:

- Secretaria de Estado de Saúde Pública,
- Ministério Público de Contas,
- Procuradoria Geral do Estado,
- Instituto Panamericano de Gestão – IPG,
- Instituto Nacional de Assistência Integral – INAI e,
- Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Protocolo: 587396

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020-MP/PA

OBJETO: Locação de Grupo Motor-Gerador de Energia Elétrica

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 045/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 030/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 2021/2020-MP/PJ, de 20/07/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 08.100.057/0001-74- TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA AS

ITEM 01 – Valor Total R\$ 56.500,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 587258

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 425/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994: